



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 41/2017**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte Projeto: 048/2017 – **Dispõe sobre a instituição da Semana destinada a instrução dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomados para combater os crimes de internet.**

A comissão analisou o Projeto e decidiram levar a votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 28 de Agosto de 2017.

MÁRIO DA SILVA  
**Diretor Legislativo**

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS  
**Presidente**

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ  
**Secretário**

FÁBIO JÚNIOR RAMOS  
**Relator**